



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5744/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Envio de anteprojeto ao Gabinete do Prefeito, com cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e para a Procuradoria Legislativa, que dispõe sobre as instalações de placas toponímicas em ruas, avenidas, pontes ou viadutos, praças, parques e rotatórias de Itajaí.

**JUSTIFICATIVA:**

Anteprojeto de Lei Ordinária recebido neste Gabinete, de autoria dos alunos do Colégio Salesiano sob a supervisão do Professor Lucas Ribeiro de Castro, para que seja incluída na nova diretriz de licitação a padronização das placas contendo resumo da biografia dos homenageados.

O presente anteprojeto tem como objetivo instalar as placas toponímicas cuja finalidade é prover o memorando histórico, junto ao intuito de semear a cultura e exposição da história peixeira, que vem sendo pouco exercida e menoscabada ao longo dos anos pela população. Levando em conta que seria uma inovação, dado que, poucos municípios possuem tal feito, montando assim um legado para as antigas e novas gerações que estão por vir, eternizando as doces memórias de nossa cidade e homenagens aos entes queridos que foram de suma importância para os feitos Itajaienses.

Subsequentemente restaurando assim a herança de um povo que é oriundo da sua história decrépita e póstera. Desta maneira a população Itajaiense, que não é provida destes conhecimentos, passaria a saber quem ou é ou quem foi a (o) homenageado de cada placa, bem como sua importância e peso histórico para o município. Destarte, faz-se uma consagrada e admirável nação que reverência um encômio para com a honorabilidade de seus heróis nacionais, posto que apreciamos as histórias de outros territórios e comunidades que são propiciados nos livros didáticos estudantis e, em contraste, não nos é viabilizado a cognição do nosso progresso como residentes da cidade de Itajaí-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Outrossim, trará uma virtuosa oportunidade de propaganda que originará, não apenas contribuições de empresas privadas, mas também de microempreendedores, que equitativamente terão o proveito de abranger e inteirar-se do subterfúgio de Itajaí e contribuir para este feito e o perpetuamento do patrimônio.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ALINE SEEBERG ARANHA**  
**VEREADORA - DEM**